

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos nove de março de 2023, às 16 horas, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1014878-57.2021.8.26.0007** da **1ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera da Comarca da Capital**, em que são partes **SAN CAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIO LTDA. TERRACOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X LEOZINHO DE TAL E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Alessandro Marcondes França, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Reg. De Itaquera da Comarca da Capital; Estela Alba Duca, OAB/SP nº 74.223; Dra. Verônica Alves Torquato Bastos Santos, OAB/SP nº 165.667; Dra. Priscila de Oliveira, OAB/SP nº 189.126; Taissa Nunes Vieira Pinheiro, Representante da Defensoria Pública; Dra. Patrícia Bastos Domingues Passos, Promotora de Justiça, “custos Legis”; Dra. Patrícia Bastos Domingues Passos, Promotora de Justiça (Gaorp), Representando a Dra. Karina Keiko Kamei. Promotora de Justiça “custus legis”. Dr. Antônio Aparecido da Silva Pinto, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Ana Paula Inácio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, Representante da Defensoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Cel PM Alexandre Flores Nepomuceno, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Coronel PM Alexandre Cesar Prates, Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dra. Clara Aparecida da Silva, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. João Antônio Bueno de Souza, Representante da CDHU; Tenente Matheus Gonçalves Roncatto, Representante da Casa Militar de Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Tarsila Amaral Fabre, Representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Ricardo Talarico, Representante da Secretaria Municipal da Subprefeituras da Capital

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Dra. Veronica, pelos ocupantes, se compromete, no prazo de 30 dias, apresentar nos autos propostas de compra de fração da área pelos ocupantes com concordância dos coproprietários; b) Dra. Manuela – Secretaria de Habitação da Prefeitura – SEHAB – juntar, em 30 dias, cópias do processo SEI, em trâmite junto à Coordenadoria de regularização Fundiária, do Município, com a possibilidade ou não da regularização da área; c) Requerimento pelo MP no sentido de que seja oficiada a Secretaria de Habitação da Prefeitura – SEHAB, para que realize vistoria na área, o que ficou, de pronto, indeferido pelo juiz natural; d) o processo retornará ao juiz natural para oportuna realização de inspeção judicial.